PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 75.969.881/0001-52 Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 001/2017 DE 06/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, WALMIR WELLINGTON DA SILVA usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica determinado a partir do dia 06 de Janeiro de 2017 o seguinte expediente nas Repartições Públicas Municipais:
- I Os setores administrativos que funcionam no prédio sede terão expediente com atendimento externo ao público das 8:00 às 11:30 horas e no período das 13:00 às 17:00.
- II Os serviços essenciais como educação, saúde, assistência social, agricultura e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente.
- Art. 2º Este Decreto passa a vigorar a partir de 06 de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos sexto dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete (06/01/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA Prefeito Municipal